PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PUBLICADO EM 16.05.11

PORTARIA Nº 201/DAGES, de 06 de maio de 2011.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora JOANA ZELMA FIGUEREDO FREITAS, Técnica em Enfermagem, NI-S.III, matrícula nº 6446852, programadas para o período de 16.05.2011 a 25.05.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 04.07.2011 a 13.07.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICANÇO

Diretora

PORTARIA Nº 202/DAGES, de 06 de maio de 2011.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.05.2011, as férias da servidora NOÊMIA SILVA VIEIRA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446071, programadas para o período de 02.05.2011 a 16.05.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 20.06.2011 a 03.07.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICANÇO

Diretora

PORTARIA Nº 204/DAGES, de 09 de maio de 2011.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 09.05.2011, as férias do servidor FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO, Coordenador, DAS 101.3, matrícula nº 1585497, programadas para o período de 05.05.2011 a 03.06.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 1º.08.2011 a 26.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICANÇO

Diretora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 06-10	Mar-Mai/2011
3				